



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a definição do dia da realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guararema e criar sua Comissão Organizadora.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XIV da Lei Municipal 3024 de 18 de março de 2014 e pelo art. 2º, inciso VII, VIII e IX, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovado pelo Decreto 4314 de 06 de abril de 2023 e tendo em vista o disposto na Reunião Extraordinária realizada em dia 26 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre a data do dia 05 de julho de 2023 para a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guararema, com o tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º Criar e nomear Conselheiros para compor a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guararema, a seguir relacionados:

Representantes do Poder Público

Ana Paula Pereira Camara

Maria Cristina de Souza

Representantes da Sociedade Civil

Luiz Antonio Monteiro

Verônica Gissi Soares Furlaneto

Art. 3º A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º A presente Resolução é complemento da Resolução – CMAS nº 02 de 09 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Monteiro

Presidente – CMAS

Representante da Sociedade Civil